ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

No 26º (vigésimo sexto) dia do mês de Novembro do ano de 2020, precisamente às 09h30, reuniu-se ordinariamente a Câmara de vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento e secretariado pelos nobres Vereadores: Marcos Antônio Acioli, 1º secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente fez a chamada regimental à qual responderam os seguintes vereadores: Adonias Avelino da Silva, Arlindo Dias de Lima, Breno José Lins da Silva, Eclécio Fernandes da Cunha, Emanuel Inácio Ferreira, Kleiber Chacon e Marcos Antônio Acioli. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares nesta reunião. Na sequência, ao ser iniciada a Fase do Expediente, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Antônio Acioli, procedeu à leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada na data de 19 de Novembro de 2020, a qual foi aprovada sem restrições. Logo em seguida foram apresentadas as seguintes matérias: **Ofício 107/2020/GP**, expedido pelo Prefeito Municipal em exercício, João Elias de Matos Neto, encaminhando a este Poder Legislativo, em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 20% pata todos os servidores da saúde que trabalham no atendimento a pacientes infectados pelo Coronavirus ou que, no exercício de suas funções, estejam expostos ao risco de contágio da moléstia enquanto perdurar a situação de emergência e de calamidade da Pandemia do Covid-19/Sars-Cov-2, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS; **Projeto de Lei nº 15/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 20% para todos os servidores da saúde que trabalham no atendimento a pacientes infectados pelo Coronavirus ou que, no exercício de suas funções, estejam expostos ao risco de contágio da moléstia enquanto perdurar a situação de emergência e de calamidade, decretadas no âmbito do município de Arez/RN, para o enfrentamento da Pandemia do Covid-19/Sars-Cov-2, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e dá outras providências; **Relatório sobre as finanças do município no período de janeiro a outubro de 2020**, encaminhado pelo Consultor Técnico desta Casa, Francisco de Assis Simão, ao Presidente deste Poder Legislativo, Jone Chacon do Nascimento**; Relatório Informativo da Câmara dos Deputados sobre os recursos do orçamento da União pagos ao Município de Arez e transferências constitucionais, referentes ao período de janeiro a outubro de 2020; Emenda Supressiva nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 11/2020,** de autoria do Vereador Adonias Avelino da Silva, Membro da CJR, encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, que visa suprimir o Inciso V do Art. 1º do Projeto de Lei nº 11/2020 e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 11/2020** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção, alteração e reorganização das unidades de ensino e do Centro Municipal de Ensino Rural de Arez

(CMERA) e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 13/2020** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a operacionalização do Programa de Desempenho do Ministério da Saúde, no âmbito do Município de Arez e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/2020**; **Parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto de Lei nº 12/2020**; **Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 12/2020** de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Arez para o exercício de 2021. Na sequência, o Sr. Presidente deu inicio à Ordem do Dia e colocou em votação a **Emenda Supressiva nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 11/2020**, à qual todos os vereadores deram o seu voto favorável. Logo em seguida foi posto em votação o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 11/2020**, o qual teve a votação unânime dos nobres parlamentares. Na sequência, foi votado o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 13/2020**. Ao referido parecer todos os parlamentares deliberaram a favor. Foi votado em seguida o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/2020**, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores. Logo em seguida, foi posto em votação o **Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 12/2020,** ao qual todos os vereadores deram o voto favorável. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a Urgência do Projeto de Lei nº 15/2020, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, após a votação das matérias apresentadas na Ordem do Dia, não havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Presidente da Mesa Diretora, Jone Chacon do Nascimento, declarou encerrada a sessão ordinária, e convidou a todos para a próxima reunião legislativa a ser realizada na data de 03 de Dezembro. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento, Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre vereador Rafael Lins de Oliveira Júnior. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 26 de Novembro de 2020.

Jone Chacon do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora

Marcos Antônio Acioli
1º Secretário da Mesa Diretora

Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora